

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 473, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo I, Art. 22 do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, publicado no DOU de 22 de setembro de 2022, em razão do disposto no art. 2º, da Portaria nº 87 (Sei nº 1645613), de 17 de fevereiro de 2025, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23036.001121/2025-23, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Rafael dos Santos Silva, membro suplente do Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Art. 2º Nomear o seguinte membro suplente do Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

- "Art. 1º
- I -
- a)
- b)
- II -
- a)
- b)
- III -
- a)
- b)
- IV -
- a)
- b)
- V -
- a)
- b)
- VI -
- a)
- b)
- VII -
- a)
- b) Natassia Costa Leite Bueno, suplente;
- VIII -
- a)
- b)
- IX -



a)

b)

X -

a)

b) "

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

